



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2129/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO ARNECINI REGONINI, EM RIO POSSMOSE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ANTONIO ARNECINI REGONINI**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término no Rio Possmoser, numa extensão de 145 metros, em Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de Outubro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA ANTONIO ARNECINI REGONINI

